



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/ 2022

Concessão de Título de Cidadania Honorária a Senhora **ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO** e dá outras providências.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco atendendo a indicação do Vereador **JANILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições as quais estão definidas no Regimento Interno, apresenta Projeto de Resolução para apreciação e Votação.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Chã Grande a Ilustríssima Senhora **ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO**.

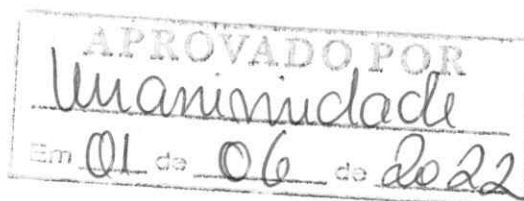
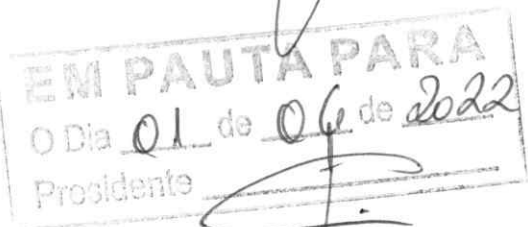
Art. 2º - O certificado de honraria de que trata o Art. 1º desta Resolução será entregue, em sessão solene e festiva em dia e horário previamente combinados entre ao homenageado e o autor da propositura que outorgou a aludida cidadania honorária junto ao Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Pernambuco.

Art. 3º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2022.




Janilson José dos Santos
Vereador-Autor

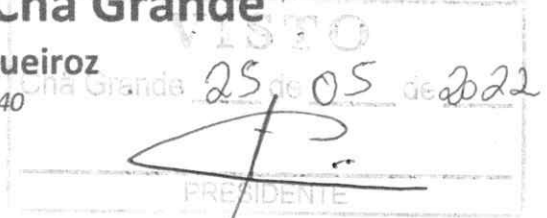




Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/ 2022

Concessão de Título de Cidadania Honorária a Senhora **ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO** e dá outras providências.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco atendendo a indicação do Vereador **JANILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições as quais estão definidas no Regimento Interno, apresenta Projeto de Resolução para apreciação e Votação.

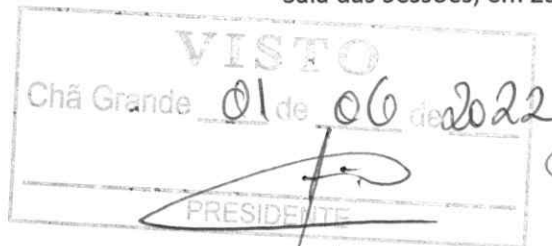
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Chã Grande a Ilustríssima Senhora **ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO**.

Art. 2º - O certificado de honraria de que trata o Art. 1º desta Resolução será entregue, em sessão solene e festiva em dia e horário previamente combinados entre ao homenageado e o autor da propositura que outorgou a aludida cidadania honorária junto ao Presidente da Câmara Municipal de Chã Grande, Pernambuco.

Art. 3º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2022.



Janilson José dos Santos
Vereador-Autor

